Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 79 , AO PROJETO DE LEI Nº 150, DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/12/22
Protocolo

Emenda Modificativa

Modifica a descrição da Ação 2733, constante do Projeto de Lei Nº 150, de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Relação de Despesa
Administração Direta

(...)

0010.0302.0016.2733 - Executar ações de urgência pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao desenvolvimento das ações e atendimentos de rotina realizados na UPA Brasília.

(...)"

É a emenda. Sala de Sessões.
Em 15 de dezembro de 2022.

Professor Santello
Vereador / PTB

Ver. Beth Leal/Republicanos

Policial Madril
Vereador/PSC

Professora Liliam
Vereadora/PT

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificação:

A presente emenda tem por objetivo retirar a previsão constante na Ação 2733, do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA-2023), que prevê que o desenvolvimento das ações e atendimentos de rotina realizados na UPA Brasília possam ser feitos por meio de entidade terceirizada.

Da forma como está previsto no projeto enviado a esta Casa Legislativa, fica possibilitado ao executivo municipal permitir a gestão compartilhada da referida unidade, assim como já ocorre com a UPA Tancredo, que hoje é administrada pelo CONSAMU.

Acreditamos que a terceirização de mais uma unidade de pronto atendimento de nossa cidade poderá trazer prejuízos inestimáveis à saúde, que é tão essencial à população, pois conforme observamos com o caso da UPA Tancredo, a terceirização da gestão não trouxe melhora no atendimento prestado pela unidade, pelo contrário, percebemos que hoje em dia é a unidade que mais recebe reclamações e denúncias por parte dos nossos munícipes.

Dessa forma, entendemos que tal proposta não merece prosperar, na medida em que nos preocupamos com os problemas que eventual terceirização possa trazer em relação às condições de trabalho de servidores, qualidade do atendimento e ausência de maior controle social na aplicação dos recursos públicos.

Ademais, cabe salientar que em reunião realizada nesta Casa de Leis na última segunda-feira (12), o Conselho Municipal de Saúde, que possui representantes de 23 entidades na área da saúde em Cascavel, foi uníssono no seu posicionamento contrário à proposta de terceirização da referida unidade.

Sendo assim, considerando o exposto, entendemos ser oportuna a presente emenda, pelo que contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA